



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## PORTARIA N°. 320/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

### PUBLICAÇÃO NO DIA

12/08/25 Público  
Presente

Ato: Portaria 320/2025  
Jéssica Portela Silveira

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder férias prêmio a **Juliana Ferreira de Melo**, pelo período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de agosto de 2025.

**André Luís Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

*André Luís Salgado Xavier*  
Prefeito Municipal de Piraúba

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: [gabinete.pirauba@gmail.com](mailto:gabinete.pirauba@gmail.com) | [Prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:Prefeiturapirauba@hotmail.com)

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG